

Deliberação CBH-AT, nº 04, de 18/11/2010

Elege os representantes do segmento da sociedade civil para os cargos em vacância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e dos Subcomitês - Biênio 2009-2011, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT no uso de suas atribuições legais e no âmbito de suas respectivas competências, e

Considerando a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui, no Estado de São Paulo, o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos que visa à execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, congregando órgãos estaduais, municipais e a sociedade civil, nos termos do artigo 205 da Constituição do Estado;

Considerando a deliberação CBH-AT, nº 01, de 29/03/2010, que aprova calendário para as eleições do Comitê do Alto Tietê e dos Subcomitês, referentes aos cargos titulares e suplentes em vacância, para o mandato 2009/2011, e dá outras providências.

Considerando a reunião da Comissão Eleitoral – Biênio 2009-2011, realizada no dia 19 de outubro de 2010 na sede da CETESB, que analisou a documentação das entidades candidatas para o preenchimento dos cargos em vacância.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam habilitados nesta data, para representar o segmento da Sociedade Civil no Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e os Subcomitês as entidades para os cargos em vacância.

Parágrafo Único - Para as vagas existentes, ficam eleitos e empossados os senhores representantes habilitados para compor o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e os Subcomitês, conforme quadro abaixo:

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Associações de defesa do Meio Ambiente.	
- Espaço Formação Assessoria e Documentos	suplente

PINHEIROS PIRAPORA

Associações ligadas ao consumo dos recursos hídricos para uso doméstico final, com interesse no abastecimento público, saneamento e saúde pública.	
- Associação de promoção para o Crescimento e Desenvolvimento Social – PROCEDES	titular
- Associação Condomínio Parque Primavera	titular
- Associação Amigos do Vila Verde	suplente
- Associação Amigos do Vila Verde	suplente
Organizações Sindicais de Trabalhadores com atuação em recursos hídricos, meio ambiente e saneamento.	
- Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos - ABEAA	suplente

Artigo 2º - Permanecerão em vacância até o fim do biênio 2009-2011 os cargos não preenchidos neste processo eleitoral.

Artigo 3º. Todos os membros eleitos e empossados nesta data terão mandato compreendido entre 18/11/2010 e a data da próxima eleição no CBH-AT.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 18 de novembro de 2010.

Marco Aurélio Bertaiolli

Presidente

Marco Antonio Palermo

Vice-Presidente

Maria Emília Botelho

Secretário Executivo